

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 2598/2023****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023****ATA Nº. 2598/2023**

As 08 horas do dia 29/01/2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 445/2023 de 18 de junho de 2023, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello (Presidente), Oldemar Bernardes e André Dorigon (Membros), proceder a deliberação da Inexigibilidade/Chamamento Público que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Participaram da presente licitação o seguintes interessados:

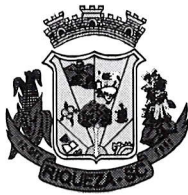
ANDERSON PONCIO DOS SANTOS
JANDIR BORGES
MARCOS MEES
ISMAEL BURKHARDT
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
SIEGFRID BURKHARDT

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores:

ANDERSON PONCIO DOS SANTOS
JANDIR BORGES
MARCOS MEES
ISMAEL BURKHARDT
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
SIEGFRID BURKHARDT

A Comissão de posse das propostas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes, considerou credenciados as proponentes constantes no quadro demonstrativo abaixo:

Nome Proponente	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Anderson Ponce dos Santos	3	Kg.	Batata doce - In natura, nova, de 1ª qualidade, sãs, tamanho de médio a grande, grau médio de amadurecimento, coloração uniforme, limpa, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, devidamente acondicionada	200	5,95	1.190,00
	6	Kg.	Beterraba - In natura, sem folhas, nova, de 1ª qualidade, com casca sã e íntegra, sem rupturas, limpa, livre de enfermidades e isenta de partes pútridas, tamanho médio e uniforme, coloração uniforme, apresentando grau médio de amadurecimento, devidamente acondicionadas	500	6,70	3.350,00

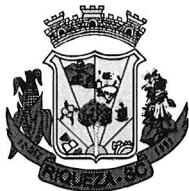
**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

18	Unid.	Feijão preto - Tipo I, novo, de 1ª qualidade, grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deve ser novo/ última safra, caso contrário será recusado. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com especificações do produto (grupo, tipo, etc), safra e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Devem ser observadas a Instrução Normativa MAPA nº 12, de 28 de março de 2008, que aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do feijão, e suas alterações	500	10,95	5.475,00
20	Kg.	Laranja - In natura, nova, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme. Grau médio de amadurecimento. Com casca sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Tamanho e coloração uniformes. Limpa, aspecto saudável, devidamente acondicionada	2.000	5,53	11.060,00
22	Kg.	Limão taiti - Fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	30	5,52	165,60
31	Unid.	Suco de uva integral - Produto obtido da fruta madura e sã, de processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem adição de açúcar. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio. Fechado, rotulado com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Acondicionado em embalagem de vidro transparente, contendo 01 litro.	100	19,92	1.992,00

Nome Proponente	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Siegfrid Burkhardt	23	Unid.	Macarrão caseiro - Tipo espaguete, não industrializado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos; contendo glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-lás antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes mais do peso interior a cocção. Embalado em pacote de 500gr, acondicionada em bandeja de isopor e plástico filme, com especificações do produtor informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	10,52	6.312,00
	28	Kg.	Pão branco caseiro - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranho e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais.	200	18,95	3.790,00

Nome Proponente	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
-----------------	------	-------	-----------	--------	----------------	-------------

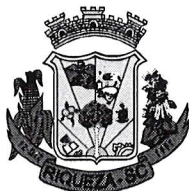
**Município de Riqueza**
Departamento de Licitações e Compras

Ismael Burkhardt	7	Unid.	Bolacha caseira de mel, Embalagem de 1 Kg. Transparente, atóxica, lacrada, contendo informação nutricional, data de fabricação e com validade mínima de 30 dias; suas condições deverão estar de acordo com a res. 263, de 22 de setembro de 2005, Anvisa. Sem corantes artificiais. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, com excesso de dureza, quebrados.	200	34,95	6.990,00
	8	Unid.	Bolacha caseira sortida (podendo ser de nata, coco, manteiga, pintada, chocolate). Embalagem de 1 Kg. Transparente, atóxica, lacrada, contendo informação nutricional, data de fabricação e com validade mínima de 30 dias; suas condições deverão estar de acordo com a res. 263, de 22 de setembro de 2005, Anvisa. Sem corantes artificiais. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, com excesso de dureza, quebrados.	800	33,95	27.160,00

Nome Proponente	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Marcos Mees	2	Unid.	Alface - Verde, nova, de primeira qualidade, com folhas integras, sem rupturas, sãs, grau de maturação que permite manuseio, limpa, sem mofo, bolor, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso.	800	4,33	3.464,00
	9	Unid.	Brócolis – saudável, de tamanho médio, de cor característica, sem sujidades.	300	5,88	1.764,00
	15	Unid.	Couve flor saudável, de tamanho médio, de cor característica, sem sujidades.	300	5,95	1.785,00
	29	Kg.	Pão para cachorro quente caseiro. Em unidade de no mínimo 50 gramas cada, fresco, com data de fabricação na embalagem e que atenda as normas de vigilância sanitária	1000	17,53	17.530,00
	16	Unid.	Cuca caseira com no mínimo 750 gramas - acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sem corantes artificiais. A cuca deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os que apresentarem dureza, caracteres organolépticos anormais, quebradiços. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 750g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Produto dentro das normas da vigilância sanitária.	600	15,88	9.528,00

Nome Proponente	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Jandir Borges	27	Kg.	Morango - Novo, de 1ª qualidade, nacional, com coroa, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, limpo, livre de enfermidades e isento de partes pútridas, sem rupturas, devidamente acondicionado	600	27,92	16.752,00

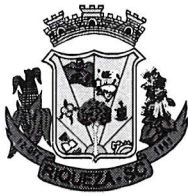
Nome Proponente	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total
-----------------	------	-------	-----------	--------	----------------	-------------



Município de Riqueza

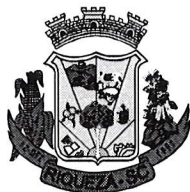
Departamento de Licitações e Compras

Cooperativa Central Sabor Colonial Cooperativa Central Sabor Colonial	3	Kg.	Batata doce - In natura, nova, de 1ª qualidade, sãs, tamanho de médio a grande, grau médio de amadurecimento, coloração uniforme, limpa, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, devidamente acondicionada	200	5,95	1.190,00
	4	Unid.	Bebida láctea sabor sortido, Bebida láctea fermentada, com polpa de fruta. Acondicionada em embalagens de 900g. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura / SIF ou CISPOA ou SIM. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve estar resfriado.	1.000	6,58	6.580,00
	5	Kg.	Bergamota - De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã e íntegra, sem rupturas, livre de enfermidades e isenta de partes pútridas. Da variedade ponkan.	1.000	5,88	5.880,00
	6	Kg.	Beterraba - In natura, sem folhas, nova, de 1ª qualidade, com casca sã e íntegra, sem rupturas, limpa, livre de enfermidades e isenta de partes pútridas, tamanho médio e uniforme, coloração uniforme, apresentando grau médio de amadurecimento, devidamente acondicionadas	500	6,70	3.350,00
	7	Unid.	Bolacha caseira de mel, Embalagem de 1 Kg. Transparente, atóxica, lacrada, contendo informação nutricional, data de fabricação e com validade mínima de 30 dias; suas condições deverão estar de acordo com a res. 263, de 22 de setembro de 2005, Anvisa. Sem corantes artificiais. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, com excesso de dureza, quebrados.	200	34,95	6.990,00
	8	Unid.	Bolacha caseira sortida (podendo ser de nata, coco, manteiga, pintada, chocolate). Embalagem de 1 Kg. Transparente, atóxica, lacrada, contendo informação nutricional, data de fabricação e com validade mínima de 30 dias; suas condições deverão estar de acordo com a res. 263, de 22 de setembro de 2005, Anvisa. Sem corantes artificiais. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, com excesso de dureza, quebrados.	800	33,95	27.160,00
	11	Kg.	Carne bovina moída - Carne bovina moída de primeira, congelado, sem osso, pouca gordura, embalagem plástica transparente, contendo no rótulo: identificação do produto, marca do fabricante, peso, data de fabricação e de validade. Com certificado da vigilância sanitária.	2.000	38,95	77.900,00
	12	Unid.	Carne de frango, coxa e sobrecoxa - Carne de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo no máximo 1 Kg, contendo rótulo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	700	16,95	11.865,00
	13	Kg.	Carne suína em cubos - Carne suína de primeira, resfriada, picada em cubos, sem osso, sem gordura, inspecionadas pelo ministério da agricultura e com certificado da vigilância sanitária. Embalagem plástica transparente, contendo no rótulo: identificação do produto, nome do fornecedor, peso, data de fabricação e de validade	500	25,95	12.975,00
	14	Kg.	Cenoura - Nova, sem folhas, sem brotos, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Limpas, devidamente acondicionadas	400	7,68	3.072,00
17	Unid.	Farinha de milho, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	500	5,95	2.975,00	

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

18	Unid.	Feijão preto - Tipo I, novo, de 1ª qualidade, grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deve ser novo/ última safra, caso contrário será recusado. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com especificações do produto (grupo, tipo, etc), safra e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Devem ser observadas a Instrução Normativa MAPA nº 12, de 28 de março de 2008, que aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do feijão, e suas alterações	500	10,95	5.475,00
19	Kg.	Geléia de frutas, feito a partir de polpa de fruta natural, deverá ser fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, proibido adicionar ao doce de frutas corantes artificiais, conservantes e aromatizantes. Acondicionado em embalagem, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Sabores sortidos.	200	26,95	5.390,00
20	Kg.	Laranja - In natura, nova, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme. Grau médio de amadurecimento. Com casca sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Tamanho e coloração uniformes. Limpa, aspecto saudável, devidamente acondicionada	2.000	5,53	11.060,00
21	Unid.	Leite UHT integral - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar da data de entrega	3.000	5,95	17.850,00
23	Unid.	Macarrão caseiro - Tipo espaguete, não industrializado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos; contendo glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes mais do peso interior a cocção. Embalado em pacote de 500gr, acondicionada em bandeja de isopor e plástico filme, com especificações do produtor informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	10,52	6.312,00
24	Kg.	Mandioca - Limpa, nova, de 1ª qualidade, com polpa intacta, descascada, tamanho grande, congelada, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, contendo 1 Kg. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade	400	8,95	3.580,00
25	Unid.	Mel de abelha - Elaborado a partir no néctar de flores e/ou exudatos sacarínicos de plantas, isento de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e corretivos de acidez, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1 kg, no rótulo deve conter informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal. Com todas as características exigidas pelo RIISPOA MEL (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Prod	100	35,62	3.562,00



Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

26	Unid.	Melado batido de cana - 1ª qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1 Kg, com rótulo descrevendo fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com registro de inspeção federal, estadual ou municipal	100	18,85	1.885,00
27	Kg.	Morango - Novo, de 1ª qualidade, nacional, com coroa, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, limpo, livre de enfermidades e isento de partes pútridas, sem rupturas, devidamente acondicionado	600	27,92	16.752,00
30	Kg.	Repolho - Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, tamanho médio a grande, em perfeito estado de conservação e maturação, coloração uniforme, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Devidamente acondicionado	500	4,52	2.260,00
31	Unid.	Suco de uva integral - Produto obtido da fruta madura e sã, de processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem adição de açúcar. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio. Fechado, rotulado com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Acondicionado em embalagem de vidro transparente, contendo 01 litro.	100	R\$ 19,92	R\$ 1.992,00

Em análise as exigências do Edital contatou-se que para o item 31 do objeto, é necessário apresentar Registro do MAPA, conforme o Item 3.1.c do Edital, em conformidade ao parágrafo 3º do art. 48 da lei 8666/93, abre-se o prazo de oito dias úteis ao proponente Anderson Poncio dos Santos, para apresentar o requerido registro.

Para os itens 07, 08, 16, 23, 28 e 29 do objeto, os proponentes Ismael Burkhardt, Siegfried Burkhardt e Marcos Mees em conformidade ao parágrafo 3º do art. 48 da lei 8666/93, abre-se o prazo de oito dias úteis para apresentar Alvará de funcionamento ou Alvará Sanitário, em cumprimento ao item 3.1.c do Edital.

Por fim, designa-se o dia 09 de fevereiro de 2024, as 8h para dar continuidade à sessão pública, para sequência da fase de análise das propostas. Assim, convoca-se as licitantes interessadas para se fazerem presentes.

Findos os trabalhos, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito para os devidos fins e efeitos.

Riqueza, 29 de janeiro de 2024

PAULA BIZELLO
Presidente

ANDRÉ DORIGON
Membro

OLDEMAR BERNARDES
Membro